



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NUCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

Ata da Décima terceira reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Fisioterapia, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, às 10h00min, na sala 306 do Campus Araranguá.

1 No dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala 306 do
2 Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do
3 Curso de graduação em Fisioterapia, devidamente convocados: professora Heloyse Uliam
4 Kuriki, professora Poliana Penasso Bezerra, professora Viviane de Menezes Cáceres, professora
5 Gisele Agustini Lovatel, professor Rafael Inácio Barbosa e foi convidada a professora Ione Jayce
6 Ceola Schneider, sob a Presidência sub-coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora
7 Danielle Soares Rocha Vieira que cumprimentou a todos e havendo quórum, deu por aberta à
8 reunião. A profa. Danielle submeteu a pauta para apreciação com os seguintes itens: **Item 1:**
9 **Aprovação das atas da 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias do NDE.** **Item 2:** Atualização do
10 Regimento de TCC do curso de graduação em fisioterapia. **Item 3:** Outros que surgirem. Após
11 isso, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a discutir
12 o **Item 1: Aprovação das atas da 11ª e 12ª Reuniões Ordinárias do NDE.** A profa. Danielle
13 colocou as atas à aprovação. Nenhuma consideração foi solicitada pelos membros sendo
14 aprovadas por unanimidade. Em seguida, **Item 2: Atualização do Regimento de TCC do curso**
15 **de graduação em fisioterapia.** A profa. Danielle mencionou que as professoras Adriana e
16 Mirielli realizaram alterações no Regimento no TCC, e foi conferido com o regimento antigo e
17 discutido as alterações. A primeira mudança foi a retirada da apresentação oral do TCC I, e a
18 banca analisará somente o trabalho escrito dos alunos. Alteração aprovada por unanimidade.
19 Outra questão é a manutenção das orientações serem feitas somente por efetivos, aprovada por
20 unanimidade essa manutenção. Foi retirado o número máximo de orientandos de cada orientador,
21 aprovado por unanimidade. Adicionado o artigo 6, em relação ao cronograma de execução do
22 TCC I e II. A profa. Gisele sugeriu deixar claro no cronograma a quem os alunos devem se
23 reportar se ao orientador ou coordenador da disciplina. Aprovado por unanimidade. Houve a
24 votação sobre retirada do artigo e manutenção do projeto no TCC I, apenas 1 voto. O artigo 9 foi
25 adequado as mudanças realizadas anteriormente, e aprovado por unanimidade. O artigo 11 foi
26 alterado em relação ao cumprimento do regimento e passado para artigo 9, aprovado por
27 unanimidade. O artigo 12, fala em relação à apresentação e foi sugerida a elaboração de um
28 modelo. O artigo 15 foi alterado. Foi discutido a inclusão de peso nas notas e um modelo de nota
29 específica para o orientador para TCC I e II. Todos concordaram com as alterações e aprovado
30 por unanimidade. A seguir **item 3: Outros que surgirem.** Por fim, não havendo mais nada a ser
31 discutido, a Profa. Danielle agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h,
32 da qual, para constar, eu, Danielle Soares Rocha Vieira, professora, subcoordenadora do curso,
33 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 24 de fevereiro
34 de 2016.

Danielle Soares Rocha Vieira
RC

Rafael Inácio Barbosa

Viviane de Menezes Cáceres

Heloyse Uliam Kuriki

Gisele Agustini Lovatel